



## ÍNDICE

RETIFICAÇÕES E ERRATAS... Pág. 01 a 12

## EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SALINAS-MG

PREFEITO MUNICIPAL  
JOAQUIM NERES XAVIER DIAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SALINAS-MG

Praça Moisés Ladeia, nº 64, Centro  
Telefones: (38) 3841-1513  
Salinas-MG – CEP 39560-000

[www.salinas.mg.gov.br/portal/diario-oficial](http://www.salinas.mg.gov.br/portal/diario-oficial)

## RETIFICAÇÕES E ERRATAS

### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e **TORNA PÚBLICA** as seguintes alterações:

#### NO EDITAL

#### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

##### Onde lê-se:

2.4 Prazo de inscrição De 00:00 horas do dia 01/08/2026 até 23:59 horas do dia 31/08/2026. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

##### Leia-se:

2.4 Prazo de inscrição De 00:00 horas do dia 01/08/2026 até 23:59 horas do dia **15/09/2026**. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no



item 4 deste edital.

e,

## 6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

### Onde lê-se:

6.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados de 12/11/2026 a 30/01/2027.

### Leia-se:

6.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados de **26/11/2026 a 12/02/2027**.

e,

## 9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

### Onde lê-se:

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 30/09/2026 a 05/10/2026 após a publicação do resultado final de seleção, por meio FÍSICO no endereço: Praça Moisés, Rua Moisés Ladeia, nº 64 Centro, Salinas – MG, 39560-000 os seguintes documentos:

### Leia-se:

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de **15/10/2026 a 20/10/2026** após a publicação do resultado final de seleção, por meio FÍSICO no endereço: Praça Moisés, Rua Moisés Ladeia, nº 64 Centro, Salinas – MG, 39560-000 os seguintes documentos:

(...)



e,

## **10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

### **Onde lê-se:**

#### **10.2 Recebimento dos recursos financeiros**

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural na data de 23/10/2026 à 30/10/2026, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga

### **Leia-se:**

#### **10.2 Recebimento dos recursos financeiros**

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural na data de **09/11/2026 à 16/11/2026**, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

(...)

e,



## 12.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

### Onde lê-se:

12.2 Como o agente cultural presta contas ao Município de Salinas

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo VI deste edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado de 02/02/2027 a 12/02/2027 a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

(...)

### Leia-se:

#### **12.2 Como o agente cultural presta contas ao Município de Salinas**

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo VI deste edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado de **15/02/2027 a 26/02/2027** a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

(...)

Os demais itens do edital **de chamamento público nº 001/2026**, permanecem válidos e inalterados.

Salinas/MG, 28 de agosto de 2026

**JOAQUIM NERES XAVIER DIAS**  
Prefeito Municipal

**GILCIMAR MARTINS SANTOS**  
Diretor Presidente da Fundação de Cultura



## ANEXO X- CRONOGRAMA DO EDITAL

### CRONOGRAMA DO EDITAL

| DESCRIÇÃO                                                   | PRAZO                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| INSCRIÇÃO                                                   | 01/08/2026 A 15/09/2026 |
| AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES                                    | 16/09/2026 A 30/09/2026 |
| PUBLICAÇÃO DE RESULTADO                                     | 01/10/2026              |
| RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DA INSCRIÇÃO                 | 02/10/2026 A 07/10/2026 |
| ANÁLISE DE RECURSOS                                         | 08/10/2026 A 13/10/2026 |
| PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO                            | 14/10/2026              |
| APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO                 | 15/10/2026 A 20/10/2026 |
| ANÁLISE DE HABILITAÇÃO                                      | 21/10/2026 A 23/10/2026 |
| PUBLICAÇÃO DA HABILITAÇÃO                                   | 26/10/2026              |
| RECURSO DE HABILITAÇÃO                                      | 27/10/2026 A 30/10/2026 |
| ANÁLISE DE RECURSO                                          | 03/11/2026 A 05/11/2026 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO           | 06/11/2026              |
| ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO                             | 09/11/2026 A 16/11/2026 |
| PRAZO DE DESEMBOLSO                                         | 17/11/2026 A 25/11/2026 |
| EXECUÇÃO DO PROJETO                                         | 26/11/2026 A 12/02/2027 |
| APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS) | 15/02/2027 A 26/02/2027 |



Salinas/MG, 28 de agosto de 2026

**JOAQUIM NERES XAVIER DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**GILCIMAR MARTINS SANTOS**  
**Diretor Presidente da Fundação de Cultura**

## **ERRATA AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura Municipal de Salinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/Fundação de Cultura, torna pública a presente ERRATA referente ao procedimento de inscrição do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, considerando a necessidade de complementação da documentação apresentada pelos agentes culturais.

Durante o período de inscrições, foi identificada uma inconsistência no funcionamento do formulário eletrônico quanto ao envio dos arquivos anexados, de modo que, em determinadas situações, a inclusão de um novo arquivo poderia ocasionar a substituição ou não permanência de arquivo anteriormente anexado.

Dessa forma, com o objetivo de assegurar a correta apresentação da documentação e garantir a isonomia entre os participantes, os agentes culturais que já realizaram suas inscrições até a presente data deverão encaminhar, para o e-mail [prjcultural@salinas.mg.gov.br](mailto:prjcultural@salinas.mg.gov.br) o Plano de Trabalho e os respectivos anexos/documentos complementares, quando estes não tiverem sido devidamente anexados no formulário de inscrição.

O envio deverá ser realizado até o dia **15/09/2026, às 23:59**, contendo no assunto do e-mail:



“COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO – EDITAL Nº 001/2026 – [NOME DO PROPONENTE]”

No corpo do e-mail, o proponente deverá informar:

- Nome completo ou razão social;
- CPF ou CNPJ;
- Número/protocolo da inscrição, se houver;
- Telefone para contato.

Os documentos deverão ser encaminhados, contendo o Plano de Trabalho e os respectivos anexos exigidos pelo edital.

Ressalta-se que a presente errata tem por finalidade regularizar o procedimento de envio e assegurar que a documentação necessária seja devidamente recebida e considerada na análise das inscrições, não implicando alteração dos critérios, requisitos ou regras estabelecidos no edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026.

Salinas, 28 de agosto de 2026

**JOAQUIM NERES XAVIER DIAS**

Prefeito Municipal

**GILCIMAR MARTINS SANTOS**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura



## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – PNAB

### EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital de Chamamento Público nº 002/2026 e **TORNA PÚBLICA** as seguintes alterações:

#### NO EDITAL

#### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

##### Onde lê-se:

2.4. Prazo de inscrição De 00:00 horas do dia 01/08/2026 até 23:59 horas do dia 31/08/2026.

##### Leia-se:

2.4. Prazo de inscrição De 00:00 horas do dia 01/08/2026 até 23:59 horas do dia **15/09/2026**.

e,

#### 8. ETAPA DE HABILITAÇÃO

##### Onde lê-se:

##### **8.1. Prazo para apresentação de documentos de habilitação**

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 30/09 à 05/10 após a publicação do resultado final de seleção, por meio FÍSICO no endereço: Praça Moisés Ladeia, nº 64 Centro, Salinas - MG, 39560-000, os seguintes documentos:



(...)

**Leia-se:**

**8.1. Prazo para apresentação de documentos de habilitação**

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 15/10/2026 à 20/10/2026 após a publicação do resultado final de seleção, por meio FÍSICO no endereço: Praça Moisés Ladeia, nº 64 Centro, Salinas - MG, 39560-000, os seguintes documentos:

(...)

Os demais itens do edital **de chamamento público nº 002/2026**, permanecem válidos e inalterados.

Salinas/MG, 28 de agosto de 2026

**JOAQUIM NERES XAVIER DIAS**  
Prefeito Municipal

**GILCIMAR MARTINS SANTOS**  
Diretor Presidente da Fundação de Cultura

## ANEXO X

### CRONOGRAMA DO EDITAL

| DESCRIÇÃO                                         | PRAZO                   |
|---------------------------------------------------|-------------------------|
| INSCRIÇÃO                                         | 01/08/2026 A 15/09/2026 |
| AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES                          | 16/09/2026 A 30/09/2026 |
| PUBLICAÇÃO DE RESULTADO                           | 01/10/2026              |
| RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DA INSCRIÇÃO       | 02/10/2026 A 07/10/2026 |
| ANÁLISE DE RECURSOS                               | 08/10/2026 A 13/10/2026 |
| PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO                  | 14/10/2026              |
| APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO       | 15/10/2026 A 20/10/2026 |
| ANÁLISE DE HABILITAÇÃO                            | 21/10/2026 A 23/10/2026 |
| PUBLICAÇÃO DA HABILITAÇÃO                         | 26/10/2026              |
| RECURSO DE HABILITAÇÃO                            | 27/10/2026 A 30/10/2026 |
| ANÁLISE DE RECURSO                                | 03/11/2026 A 05/11/2026 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO | 06/11/2026              |
| PRAZO PARA PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO                 | 09/11/2026 A 16/11/2026 |
| ASSINATURA DO RECIBO                              | 17/11/2026 A 24/11/2026 |



Salinas/MG, 28 de agosto de 2026

**JOAQUIM NERES XAVIER DIAS**  
Prefeito Municipal

**GILCIMAR MARTINS SANTOS**  
Diretor Presidente da Fundação de Cultura

## **ERRATA AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – PNAB PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura Municipal de Salinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/Fundação de Cultura, torna pública a presente ERRATA referente ao procedimento de inscrição do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, considerando a necessidade de complementação da documentação apresentada pelos agentes culturais.

Durante o período de inscrições, foi identificada uma inconsistência no funcionamento do formulário eletrônico quanto ao envio dos arquivos anexados, de modo que, em determinadas situações, a inclusão de um novo arquivo poderia ocasionar a substituição ou não permanência de arquivo anteriormente anexado.

Dessa forma, com o objetivo de assegurar a correta apresentação da documentação e garantir a isonomia entre os participantes, os agentes culturais que já realizaram suas inscrições até a presente data deverão encaminhar, para o e-mail [prj-cultural@salinas.mg.gov.br](mailto:prj-cultural@salinas.mg.gov.br) o Plano de Trabalho e os respectivos anexos/documentos complementares, quando estes não tiverem sido devidamente anexados no formulário de inscrição.

O envio deverá ser realizado até o dia **15/09/2026, às 23:59**, contendo no assunto do e-mail:



“COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO – EDITAL Nº 002/2026 – [NOME DO PROPONENTE]”

No corpo do e-mail, o proponente deverá informar:

- Nome completo ou razão social;
- CPF ou CNPJ;
- Número/protocolo da inscrição, se houver;
- Telefone para contato.

Os documentos deverão ser encaminhados, contendo o Plano de Trabalho e os respectivos anexos exigidos pelo edital.

Ressalta-se que a presente errata tem por finalidade regularizar o procedimento de envio e assegurar que a documentação necessária seja devidamente recebida e considerada na análise das inscrições, não implicando alteração dos critérios, requisitos ou regras estabelecidos no edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 002/2026.

Salinas, 28 de agosto de 2026

**JOAQUIM NERES XAVIER DIAS**

Prefeito Municipal

**GILCIMAR MARTINS SANTOS**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura